

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “UM MILHÃO DE AMIGOS”

1. DO OBJETIVO

- 1.1.A promoção tem por objetivo aumentar o número de seguidores que constam no perfil da FAEMG Digital no Instagram (@faemgdigital).
- 1.2.Para tanto, os vencedores da promoção, serão os candidatos que, ao final, tiverem mais amigos que indicaram e conseguiram em comum com o perfil da FAEMG Digital no Instagram, nos termos do presente regulamento.

2. DO OBJETO

- 2.1.O objeto da presente promoção será R\$1.000,00 (mil reais), a ser distribuído em 02 (duas) cotas de valor individual e integral de R\$500,00 (quinhentos reais) cada, sendo:

- 2.1.1.Modalidade – Colaborador do Sistema FAEMG/SENAR/INAES: a primeira cota será depositada na Conta Digital FAEMG, em nome do(a) colaborador(a) vencedor(a), prêmio único àquele participante que conquistar, indicando, mais amigos para o perfil da FAEMG Digital, dentro do prazo constante no presente regulamento.

- 2.1.2.Modalidade – Sindicato: a segunda cota será depositada na Conta Digital FAEMG, em nome do Sindicato dos Produtores Rurais vencedor, prêmio único aquele Sindicato que conquistar, indicando, mais amigos para o perfil da FAEMG Digital, dentro do prazo constante no presente regulamento.

- 2.2.O prêmio é pessoal e intransferível.

3. DOS PARTICIPANTES

- 3.1.Poderão participar da promoção:

- 3.1.1.Modalidade – Colaborador do Sistema FAEMG/SENAR/INAES: na presente modalidade, será o(a) colaborador(a) do Sistema FAEMG/SENAR/INAES.

3.1.1.1 Inclui na presente modalidade os Gerentes Regionais do Sistema FAEMG/SENAR/INAE.

3.1.2.Modalidade – Sindicato: na presente modalidade, poderá ser qualquer Sindicato dos Produtores Rurais do estado de Minas Gerais.

3.2.Os participantes deverão, até o prazo constante no item 4, preencherem um formulário disponibilizado no site da FAEMG Digital (<https://www.faemgdigital.com.br/promocao>), para informar o número total de seguidores que indicou e conseguiu para no perfil da FAEMG Digital no Instagram (@faemgdigital).

4. DO PRAZO

4.1.O prazo para a participação é até o dia 27 de maio de 2021 (quinta-feira), às 23h59.

5. DA APURAÇÃO

5.1.A apuração dos vencedores será realizada no dia 31 de maio de 2021 (terça-feira), na sede do SISTEMA FAEMG/SENAR/INAE, na avenida do Contorno, nº 1771, bairro Floresta, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

6. DO RESULTADO

6.1.O resultado será anunciado no próprio dia 31 de maio de 2021 (terça-feira), por meio de comunicação interna aos vencedores, podendo também ser enviado por e-mail aos vencedores, divulgado no site da FAEMG Digital (<https://www.faemgdigital.com.br/promocao>), na página do Fluig (<http://fluig.sistemafaemg.org.br/portal/home>) ou na página da FAEMG Digital no Instagram (@faemgdigital).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.Os casos omissos serão decididos por uma comissão a ser designada pelo Presidente do SISTEMA FAEMG/SENAR/INAE, caso necessário.

7.2.A participação na promoção implicará na integral aceitação deste Regulamento.

7.3.A participação na promoção também implicará na autorização de divulgação da imagem dos vencedores em qualquer perfil do SISTEMA FAEMG/SENAR/INAES.

7.4.As regras da promoção encontram-se registradas no site da FAEMG Digital (<https://www.faemgdigital.com.br/promocao>).

Belo Horizonte / Minas Gerais, 12 de maio de 2021.